



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração: **ADÃO HERODES XAVIER**

LEI Nº 186/78, de 30 de dezembro de 1.978

Dispõe sobre a venda de uma camionete modelo 1.974, marca Chevrolet, de propriedade desta Prefeitura Municipal.

ADÃO HERODES XAVIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc... FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a venda de uma camionete Chevrolet, CIO, modelo 1.974 de propriedade desta Prefeitura, pelo sistema determinado pela legislação vigente, sendo que a mesma é considerada inservível para o serviço público Municipal.

Artigo 2º - Deverá ser organizada uma comissão composta de membros do poder Legislativo para a devida avaliação.

Artigo 3º - Os recursos advindos com a venda do referido veículo serão escriturados no setor do D.E.E.R.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 1.978.

Adão Herodes Xavier
Prefeito Municipal